

RESOLUÇÃO Nº306/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n.º 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

Considerando a responsabilidade tripartite do Sistema Único de Saúde – SUS na implantação, desenvolvimento e financiamento de políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar *ad referendum* o repasse de recurso estadual, em caráter emergencial e transitório, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde – FES, para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, destinado a custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, para o município de **Conceição da Barra – ES**.

Art.2º - Fica aprovada a transferência de recurso financeiros estaduais no valor total de **R\$500.000,00**(quinhentos mil reais), em parcela única.

Art.3º - Os recursos transferidos por meio deste ato, serão submetidos a fiscalização dos Órgãos de Controle Internos, Externos e Social ao qual se submete a Gestão Municipal do SUS do município de **Conceição da Barra-ES**.

Art.4º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

*** Resolução republicada com correção**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/12/2023 10:51:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2023 10:51:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X4DJ3C>